

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI/CE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Sabino Pereira, 29, Centro - CEP: 63.275-000, Jati - Ceará, neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. JOSÉ MARIA BARBOZA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao Edital 003/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e de vinculação aos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

DECIDE:

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, referente a CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS PARA OS CARGOS e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESULTADO, conforme segue:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO	LOCAL E HORÁRIO
03 e 04/01/2023	Divulgação do edital	www.jati.ce.gov.br
05 e 06/01/2023	Inscrições presencial e entrega do curriculum	Secretaria Municipal de Educação de 8h às 12h e das 13h às 16h
10/01/2023	Divulgação da análise de Curriculum	www.jati.ce.gov.br
11/01/2023	Recebimento de recursos da análise do curriculum	Secretaria Municipal de Educação de 8h às 12h e das 13h às 16h
13/01/2023	Divulgação do resultado dos recursos da análise de	www.jati.ce.gov.br

	curriculum	
16/01/2023	Entrevista	Secretaria Municipal de Educação de 8h às 12h e das 13h às 16h
19/01/2023	Divulgação dos Resultados Preliminares da entrevista	www.jati.ce.gov.br
20/01/2023	Submissão de recursos da entrevista	Secretaria Municipal de Educação de 08 às 12h e das 13h às 16h
23/01/2023	Resultado dos recursos da entrevista	www.jati.ce.gov.br
24/01/2023	Divulgação preliminar dos Aprovados	www.jati.ce.gov.br
25/01/2023	Recurso contra o resultado preliminar dos aprovados	www.jati.ce.gov.br
26/01/2023	Divulgação do resultado final	www.jati.ce.gov.br

Jati Ceará, 10 de Janeiro de 2023.



José Maria Barboza
Secretário de Educação
Portaria 04/2021